



WJ AGRO
Consultoria e Assessoria, Topografia, CAR
Projetos Agropecuários, Georreferenciamento
Licenciamento Ambiental, Loteamentos

LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA TERRA NUA (VTN) COM FINALIDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás-GO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB N° 1877, de 14 de Março de 2019, seguem abaixo informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Buriti de Goiás-GO para o ano 2019.

Valor da Terra Nua (VTN) para o Município de Buriti de Goiás – 2019.

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2019 R\$	9.000,00	8.700,00	8.600,00	8.200,00	7.800,00	7.500,00

Metodologia utilizada: Arbitragem de valor segundo informações levantadas no Município de Buriti de Goiás - GO, com estudo de transações, ofertas e opiniões, levando-se em consideração a região, capacidade de uso do solo e topografia.

Período de informação de dados: 30/05/2019 a 19/06/2019.

Segue em anexo ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), junto ao CREA-GO referente ao presente laudo.

Sem mais para o momento, é o que me cumpre relatar.

Município de Buriti de Goiás, 19 de Junho de 2019.

Wilson Alves Ferreira Júnior
Responsável Técnico pelo Laudo de Avaliação
CREA 1016886470D/GO
CPF 046.852.491-60

Wilson Alves Ferreira Júnior
Engenheiro Agrônomo
CREA 1016886470D-GO

WJ AGRO

AVENIDA DEPUTADO SOLON AMARAL QD. 6, LT. 4-A CEP: 76.152-000 – CENTRO
Buriti de Goiás-GO
CNPJ: 28.131.342/0001-60



Decreto nº. 023/2019

19 de Junho de 2019.

“ Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua e de outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos Municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR.

Considerando especialmente o termo de convênio que se encontra anexo a instrução normativa RFB nº. 1640, de 11 de Maio de 2016 e instrução normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de valores imobiliários de Terra Nua do Município de Buriti de Goiás-GO, será composta por 09 (nove) membros eleitos, tem como finalidade a elaboração de planta de valores imobiliários de Terra Nua, válida para o Município de Buriti de Goiás-GO, no exercício de 2019.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a presente comissão os Representantes abaixo, cuja presidência será exercida pelo primeiro, a saber:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Presidente – Prefeito Municipal Edmar Borges de Lima
- 2- Secretário Administrativo Municipal – Joedes Borges de Oliveira
- 3- Secretário do Meio Ambiente – Carlos Barbosa Adorno
- 4- Representante da Câmara Municipal de Buriti de Goiás – Elsione Gomes de Souza
- 5- Representante de Cartório de Buriti de Goiás – Bruna Millane de Assis



Prefeitura
Buriti de Goiás-GO

Adm - 2011-2020



- 6- Representante dos Produtores Rurais de Buriti de Goiás – João Batista Alves Pinto
- 7- Representante CRC – Barçone Martins Barbosa
- 8- Representante do CRECI – Valdiçom Batista de Souza
- 9- Representante do CREA – Wilson Alves Ferreira Junior

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO
CERTIFICO para todos os fins necessários que este decreto foi publicado na íntegra, no placar da prefeitura, local destinado a divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município atendendo a determinação do Artigo 61 § 1.º Da Lei nº 8.566/93 Em 19 de Junho de 2019

Secretário de Administração

Joedes Borges de Oliveira
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, 19 de junho de 2019.


Edmar Borges de Lima
Prefeito Municipal



ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE VALORES PARA A DEFINIÇÃO DA PAUTA DO VTN DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS- GO

No dia 19 de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h00, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás- Goiás, realizou-se a reunião da comissão de valores para definição da pauta do VTN/ha para efeito no período de apuração de 2019, como etapa do processo de definição da Pauta do Valor de Terra Nua (VTN) Municipal em conformidade com o Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019 que disciplina a prestação de informações sobre o VTN à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), na hipótese prevista no art. 14 da Lei Nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. Para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB, presentes o Prefeito Municipal, Secretário Municipal, Representantes do CRC, CRECI, CREA, Câmara Municipal, Cartório do Município e Produtores Rurais constantes na lista de presenças anexada a esta Ata, os membros da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua, nomeados pelo DECRETO Nº. 023/2019, de 19 dias do mês de junho de 2019. O responsável pela coordenação do projeto de estudo da Pauta de Valores de VTN Sr. Wilson Alves Ferreira Júnior procedeu à abertura dos trabalhos, efetuando a apresentação da Equipe Técnica responsável pela realização dos parâmetros técnicos necessários para a revisão dos valores do VTN do Município de Buriti de Goiás, Goiás e destacou a importância e a necessidade de se promover à revisão dos valores do VTN, em menção a obrigação ora mencionada e reformulação dos instrumentos legais que compõem a Pauta de Valores do VTN correspondente a realidade do município. Os presentes salientaram a relevância da Pauta do VTN para o Município não somente a cumprir com a obrigação do convênio da municipalização, mas também pela importância sobre os diversos aspectos vivenciados pelo setor de fiscalização e arrecadação. Em suma enfatizaram a necessidade da participação dos diversos segmentos representativos da sociedade no processo de elaboração e estudo da Pauta de Valores do VTN. Na sequência, os membros da Comissão de Valores constituída pelo DECRETO Nº. 023 de 19 de Junho de 2019, composta pelos membros que segue a baixo relacionados, assistiram a apresentação do projeto, precedida pelo coordenador, onde foram distribuídas cópias da Instrução Normativa RFB Nº 1877, 14 de Março de 2019, Lei Nº 9.393, de dezembro de 1996, tabela de Alíquotas (Art. 11), tabela de Valores de Terra Nua dos municípios de Goiás dos anos anteriores, com valores defasados, para cada membro que acompanharam a pauta. Na sequência, o coordenador da Equipe Técnica, Wilson Alves Ferreira Junior, explicou a Metodologia a ser adotada para a consecução do processo de revisão e reformulação da Pauta de Valores do VTN, devido as exigências do Convênio junto a RFB (Receita Federal do Brasil) apresentando, inclusive, planilhas pertinentes à matéria. Após breve intervalo, procedeu-se à palavra para os representantes dos Segmentos ali representados, aos quais foram levantados vários pontos de discussão, dentre eles as de arrecadação de Tributos do Município de Buriti de Goiás, comentaram que existe um deságio muito grande dos valores comercializados para efeito de imposto e os valores reais das vendas das propriedades rurais, que existe uma valorização muito grande principalmente daquelas propriedades que já possuem estrutura formada, ainda destacaram que aquelas propriedades que estão próximas as benfeitorias do perímetro urbano e das rodovias pavimentadas são mais valorizadas do que aquelas que não têm confronto, esta última evidência foi



Prefeitura
Buriti de Goiás-GO

Juntos construiremos um Buriti melhor - Adm.: 2017 - 2020

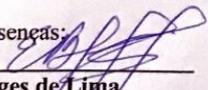


confirmada pelo **Carlos Barbosa Adorno**, Secretário do Meio Ambiente, **Bruna Millane de Assis**, Representante de Cartório, **João Batista Alves Pinto**, Representante dos Produtores Rurais de Buriti de Goiás, **Elsione Gomes de Souza**, Representante da Câmara, **Valdiçon Batista de Souza**, Representante do CRECI Nº 27075/GO, **Joedes Borges de Oliveira**, Secretário Administrativo Municipal, que comentaram sobre os itens que incidem sobre esta valorização de propriedade. Sobre este prisma destacou o problema do impacto ambiental principalmente a degradação e até mesmo a destruição das Áreas de Preservação Permanente, situações já vivenciadas por diversos municípios que. Em seguida, efetuou-se a discussão de pontos culminantes em ênfase ao “caderno de parâmetros técnicos”, objetivando a coleta de ideias e sugestões dos participantes da audiência para o processo da elaboração técnica dos valores. Deixou-se um espaço livre para quem quisesse se manifestar e, não tendo havido manifestações dos presentes, foram abertos às votações sobre os valores por regiões e demais itens que deveriam constar na Pauta de Valores do VTN, e por unanimidade ficou dividido em 06 classes sendo mencionadas na tabela abaixo juntamente com seus respectivos valores por hectare:

Tipo de Terra	Lavoura aptidão BOA	Lavoura aptidão REGULAR	Lavoura aptidão RESTRITA	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor da Terra Nua (R\$/ha)	9.000,00	8.700,00	8.600,00	8.200,00	7.800,00	7.500,00

Com valores estabelecidos. Foram feitos os agradecimentos pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Borges de Lima a todos os presentes, dando, por encerrada a audiência da qual foi lavrada por mim, Wilson Alves Ferreira Junior a presente ata, esta ata que será assinada pelos presentes.

Lista de Presenças:



Edmar Borges de Lima
Prefeito Municipal de Buriti de Goiás
Presidente da comissão



Prefeitura
Buriti de Goiás-GO

Juntos construiremos um Buriti melhor - Adm.: 2017 - 2020

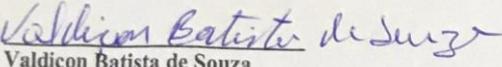




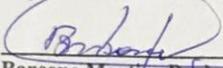
Joedes Borges de Oliveira
Secretário Administrativo



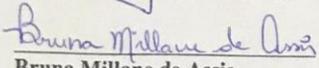
Carlos Barbosa Adorno
Secretário do Meio Ambiente



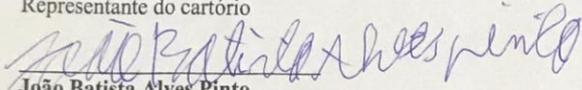
Valdiçom Batista de Souza
Representante do CRECI N° 27075/GO



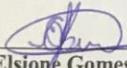
Barçone Martins Barbosa
Contador CRC N° 010.961/GO



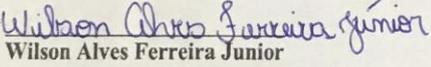
Bruna Millane de Assis
Representante do cartório



João Batista Alves Pinto
Representante dos Produtores Rurais de Buriti de Goiás



Elsiene Gomes de Souza
Representante da Câmara Municipal



Wilson Alves Ferreira Junior
Eng. Agrônomo CREA N° 1016886470D-GO

Buriti de Goiás, aos 19 de junho de 2019.